



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, presentes os *Conselheiros*: Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP, Manoel José Mendonça, Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Fernando José Camacho, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Alberto Raposo de Oliveira e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; Jersomar Arino Jacintho, Josias Oliveira dos Santos, Rubemar Freire da Rocha e Gilson Pinheiro, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emílio, Johni Ritcher, Miriam Raquel Silveira Gatz, Eduardo Fares Zanotti e Jorge Henrique C.Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Daniel da Silveira Sgambati, Rosano Luiz Fernando Strozzi, Paulo José de Carvalho Felício, Jaqueline de Azevedo Gamper e Luiz Antonio Matos, *Conselheiros Suplentes*.

*Pauta*: **I**-Abertura, Verificação de presenças e aprovação da ata da 105ª R.O.; **II** - Formalização pelo Presidente do Conselho; **III** - Implementação e atualização, pelo Senhor Fernando Camacho-Diretor Geral da APSFS, do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ; **IV** - Apresentação dos Grupos de Trabalhos (GT/CAP 03 – Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco e a Instrução Normativa que dispõe sobre prioridade de atracação de navios; GT/CAP 03 – Atualização do Regimento Interno do CAP); **V** - Assuntos Gerais; **VI** - Encerramento

Dando início a reunião, o Presidente do CAP agradeceu a presença de todos e a colaboração que deram no ano de 2004 e solicitou a cooperação para o ano de 2005.

**I** - A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 105ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2004.

**II** - Em continuidade, foram lidas, para conhecimento, dos demais Conselheiros, as seguintes correspondências recebidas pelo CAP: **a)** Ofício nº 0065, que encaminhou os Relatórios Gerenciais da APSFS; **b)** Portaria nº 383, de 28 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de dezembro de 2004, que *exonerou* o senhor Arnaldo Diógenes Lopes S.Thiago (titular), do Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de São Francisco do Sul e *designou* para o mesmo Bloco, por um período de 02 (dois), o senhor Fernando José Camacho (titular); **c)** Portaria nº 386, de 31 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de janeiro de 2005, que *reconduziu* o senhor Jorge Henrique Canízio Sampaio (titular), ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, como representante dos terminais retroportuários; **d)**



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

*Portaria nº 29*, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2005, que *reconduziu* o senhor Hilário Weinfurter Medeiros (titular), ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, como representante dos demais trabalhadores portuários – *exonerou* do mesmo Bloco os senhores Oscar Schmidt Neto (titular), João Jaime Cidral Sobrinho (titular) e Luiz Antônio Magaton (suplente) – designou para o referido Bloco os senhores Rubemar Freire da Rocha (titular), Gilson Pinheiro (titular) e Oscar Schmidt Neto (Suplente).

O Presidente do CAP relatou sobre a questão da durabilidade das estacas pranchas metálicas quando empregadas em obras marítimas em face do aumento da taxa de corrosão na zona de variação da maré. Estas estacas serão empregadas na obra de recuperação dos berços 101/103. O assunto foi levado pelo senhor Fernando José Camacho, Diretor Geral da APSFS, ao consultor de mecânica dos solos do IME – Instituto Militar de Engenharia, senhor Davi Cabral, em reunião no DNIT, em Brasília. A preocupação relativa à durabilidade das estacas pranchas metálicas decorre de uma experiência bastante negativa que Ministério dos Transportes teve em outras obras similares. A solução apresentada pelo consultor para a obra de recuperação foi a seguinte: entre a cortina de estaca prancha de concreto armado existente e a cortina de estaca prancha metálica a ser cravada terá um espaço de 60 cm. Este será preenchido com concreto armado, da cota + 4,00 m (cota do cais) até a -8,50 m e desta até -13,5 m será executado um painel-jet (injeção de nata de cimento). Será executada ainda a cada 1,20 m micro estacas em concreto armado para consolidar o painel-jet a estrutura de concreto armado da cota +4,00 a - 8,50 m. Por conseguinte, ao longo do tempo, quando a estaca prancha metálica vier a corroer, entrará em funcionamento a parede diafragma em concreto armado. Esta solução resolve definitivamente o problema de durabilidade das estacas pranchas metálicas.

**III** - Na seqüência o senhor Fernando José Camacho, elucidou sobre a implementação e atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, informando que participou de uma reunião em Brasília, no DNIT, juntamente com os técnicos da ANTAQ e da Fundação Ricardo Franco/ IME que desenvolveu o projeto de engenharia e, as alterações já mencionadas pelo Presidente, foram introduzidas. O projeto ficou aprovado, com o particular também de se retirar a linha de tirantes. Para a obra de recuperação dos berços 102 e 103, o IME está estimado um prazo oficial de dez meses, sendo que o cronograma físico prevê um prazo de oito meses, em decorrência das alterações que foram introduzidas. Há uma possibilidade, ainda, de se executar essa obra em seis meses, pela simplificação que foram feitas. O recurso para a obra de acesso ao Porto será de responsabilidade da União. O Ministério dos Transportes pretende que o Batalhão de Engenharia e Construções-BEC execute o acesso rodoviário ao Porto. Informou também, que trouxe um projeto básico de acesso rodoviário ao Porto com várias alternativas para apresentar ao Colegiado. No início do mês de março do corrente ano, estará sendo publicada no Diário Oficial da União, a aplicação dos recursos por parte do Governo Federal.

Referente à atualização do PDZ o Presidente do CAP sugeriu que seja contratada pelo Porto uma nova empresa que atue efetivamente junto ao IBAMA, para que se possa conseguir as licenças ambientais necessárias. Esteve pessoalmente no IBAMA, em Brasília, juntamente com João



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Aparício do MT, e foram informados que o trabalho realizado pela empresa contratada, não atendeu o que constava do Termo de Referência entregue pelo IBAMA ao Porto.

O senhor Camacho informou que no Termo de Ajuste e Conduta –TAC, o IBAMA em nenhum momento estabeleceu uma cronologia. Com relação ao estudo ambiental, que foram desenvolvidos pela empresa DTA, acreditava que este atendia integralmente as exigências do Termo de Referência do IBAMA. O projeto do terminal para passageiros está praticamente concluído e atende as exigências do IPHAN e do Museu do Mar. O Porto solicitou ao IBAMA uma prorrogação de prazo para atender os aspectos legais com relação à questão ambiental.

Referente ao penúltimo PDZ elaborado pela Planave, no ano de 2000, este comportava o berço 401 e o Terminal Babitonga, com duplicidade de berços, isto é, possibilitando aos navios atracarem de ambos os lados. Para este PDZ, foi feito o EIA-RIMA, cuja licença ambiental ainda não foi emitida.

Em continuidade o senhor Camacho apresentou ao colegiado as alterações do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.

No prosseguimento a apresentação do PDZ o senhor Camacho informou que com relação ao acesso ao Porto, opção de viaduto, foi feita uma licitação em dezembro de 2004 e contratou-se nessa licitação a atualização de área cadastral do Porto. Entretanto, o Porto até hoje não tem uma planta caracterizando a sua área e conseqüentemente não tem uma licença junto à Prefeitura de São Francisco do Sul. A descoberta ocorreu quando o Porto foi regularizar as obras do muro de fechamento. Por conseguinte, a Prefeitura não deu a licença, uma vez que o Porto não tem sua situação regularizada junto a mesma. As etapas para conclusão desse trabalho são: a) levantamento plani-altimétrico e cadastral do Porto; b) consolidação das escrituras e documentos de posse; c) delimitação e fixação dos limites do porto com marcos; d) revisão do sistema de drenagem da área do porto; e) estudo do acesso ao Porto. Informou também, que o Porto tem recursos do Ministério dos Transportes para viabilizar o acesso além de está sendo revista, nesse processo, toda a linha de drenagem da Avenida Leite Ribeiro. Esclareceu ainda que foi publicado no Diário Oficial da União de vinte e dois de fevereiro do corrente ano a autorização da ANTAQ, para remover os dois guindastes dos berços 102 e 103 e também a liberação para demolir o Armazém nº 1.

Dando continuidade o senhor Gilberto de Freitas informou que, será instalado até o final deste ano, em São Francisco do Sul o NEPON – Núcleo de Polícia Marítima. O Porto disponibilizou para a Polícia Federal um espaço provisório para a sua instalação.

A seguir foi proposto pelo Presidente do CAP e aprovado pelos Conselheiros, a criação de um Grupo de Trabalho que analisará a questão referente à atualização do PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, constituído pelos Conselheiros: Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Clovis Schwartz, Jorge Henrique C. Sampaio, José Antonio Emilio, Miriam Raquel Silveira Gatz, Gilson Pinheiro e Eduardo Fares Zanotti.

**IV - O Presidente do CAP, prosseguiu a reunião com a apresentação dos Grupos de Trabalhos:**

O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio, relatou sobre o estudo realizado, pelo GT/CAP 03, referente a questão da atualização do Regimento Interno do CAP, informando que o Grupo de Trabalho sugeriu alteração em parte no artigo 14, no § único deste mesmo artigo e no artigo 26,



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

sendo essas as principais alterações. Foram aprovadas pelo CAP, essas alterações, gerando a Deliberação CAP nº 105/05-XIII.

O Conselheiro Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, relatou sobre o estudo realizado, pelo GT/CAP 03, referente a Instrução Normativa que dispõe sobre a prioridade para atracação de navios, informando que nos meses de novembro e dezembro de 2004, procuraram elaborar um texto mais abrangente e específico possível, para tentar compatibilizar as várias necessidades de atracação no Porto, visto que há limitação de berços e é grande a demanda de navios. Foi feita uma versão preliminar e distribuída, tendo solicitado a presença de um representante da área jurídica do Porto para participar da elaboração final do texto, para análise e aprovação. Portanto, o Grupo de Trabalho propôs ao Colegiado que haja uma última reunião com a presença de um representante da área jurídica do Porto para se ter um documento final sem ressalva e/ou questionamento.

**V** - O Conselheiro Fernando Amadeu da Rocha Cortez, solicitou ao Diretor Geral da APSFS, que as pranchas de carregamento sejam liberadas a partir da interligação da CIDASC e o senhor Camacho solicitou aos senhores Harry Settle Addison, Procurador Jurídico e Gilberto de Freitas, Diretor de Operações que preparem um documento liberando essas pranchas de carregamento a partir da interligação da CIDASC ao corredor.

O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio parabenizou e agradeceu os senhores Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS e Rui Kenji Ota, Inspetor da Alfândega/SFS, pela obtenção do certificado do ISPS-Code.

O senhor Rui Kenji Ota informou que teve acesso as plantas referente ao portal naval turístico e solicitou o desenho do terminal para embarque de passageiros uma vez que a Receita Federal terá que fazer um controle, e se possível do desenho final do PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto. Pleiteou que a Receita Federal seja consultada antes de se fazer uma licitação ou qualquer providência na concretização do projeto do terminal de passageiros.

A Conselheira Jaqueline de Azevedo Gamper pronunciou informando que, alguns exportadores estão desviando as cargas para outros portos. Pediu que fizessem uma publicação informando que o Porto de São Francisco e o Terminal Babitonga, situado na Área do Porto Organizado, estão funcionando normalmente procurando atender a todas as embarcações.

**VI** - Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, tendo sido marcado para o dia trinta e um de março de 2005, às 09:30 horas, a próxima reunião ordinária do CAP. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 24 de fevereiro de 2005.

**Presidente:** Marco Antonio Dechichi \_\_\_\_\_

Conselheiros:

Manoel José Mendonça \_\_\_\_\_

Clovis Schwartz \_\_\_\_\_



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Fernando José Camacho \_\_\_\_\_  
Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo \_\_\_\_\_  
Alberto Raposo de Oliveira \_\_\_\_\_  
Fernando Amadeu da Rocha Cortez \_\_\_\_\_  
Jersomar Arino Jacintho \_\_\_\_\_  
Josias Oliveira dos Santos \_\_\_\_\_  
Rubemar Freire da Rocha \_\_\_\_\_  
Gilson Pinheiro \_\_\_\_\_  
José Antônio Emílio \_\_\_\_\_  
Johni Richter \_\_\_\_\_  
Miriam Raquel Silveira Gatz \_\_\_\_\_  
Eduardo Fares Zanotti \_\_\_\_\_  
Jorge Henrique C. Sampaio \_\_\_\_\_  
Luiz Antônio de Matos \_\_\_\_\_  
Selma Maria da Silva - Secretária \_\_\_\_\_